



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81  
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguacu (contratante) e, de outro, INGÁ DIGITAL LTDA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 08 de novembro de 2019.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:

I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 08 de novembro de 2019.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguacu, 08 de maio de 2019.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

COMDECA Edital nº 005/2019. Resolução do Edital nº 005/2019 - Do Conselho Tutelar e suas Atribuições - Da RECONDUÇÃO das Conselheiras Tutelares - aprovado pelo Edital nº 034/2019. A Comissão Especial do Processo Unificado da Escola do Conselho Tutelar do Município de Jardim Olinda, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a REIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2019 - DO CONSELHO TUTELAR E SUAS ATRIBUIÇÕES - DA RECONDUÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, em seu nº 01.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. Extrato de Termo de Aditivo. Termo de aditivo nº 1. Termo do contrato nº 25/2018, observando a ADIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PÁVULOS MUNICIPAIS: construção de Praça nº 02/2018, que será no município de JARDIM OLINDA e a CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DO RES - GERALMENTE, segundo o CNPJ nº 10.728.930/0001-68, adiante o contrato nº 19/2019 na programação de obras e serviços de manutenção, realizado no contrato original assinado em nova programação nos termos da Lei de Licitação nº 02/2018. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 02/2018.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. Extrato de Termo de Aditivo. Termo de aditivo nº 2. Termo do contrato nº 25/2018, observando a ADIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PÁVULOS MUNICIPAIS: construção de Praça nº 02/2018, que será no município de JARDIM OLINDA e a CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DO RES - GERALMENTE, segundo o CNPJ nº 10.728.930/0001-68, adiante o contrato nº 19/2019 na programação de obras e serviços de manutenção, realizado no contrato original assinado em nova programação nos termos da Lei de Licitação nº 02/2018. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 02/2018.

Prefeitura Municipal de Paranaíba. Decreto nº 00019 de 17/05/2019. O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RECONDUÇÃO das Conselheiras Tutelares - aprovadas pelo Edital nº 034/2019. A Comissão Especial do Processo Unificado da Escola do Conselho Tutelar do Município de Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RECONDUÇÃO das Conselheiras Tutelares - aprovadas pelo Edital nº 034/2019.

Colorado Prefeitura Municipal. Portaria nº 001/2019. Corridores, 07 de maio de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RECONDUÇÃO das Conselheiras Tutelares - aprovadas pelo Edital nº 034/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGAÇU. ATO DE DECLARAÇÃO DE MENORIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declara-se menor a licitação nº 005/2019, de acordo com o artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/93, por não atender aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital nº 005/2019. O Edital nº 005/2019, de acordo com o artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/93, não atende aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital nº 005/2019.

Prefeitura do Município de Mandaguá. L-TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. Pelo presente, de uma parte o Município de Mandaguá (contratante) e, de outra, DA GIGI DIGITAL LTDA (contratada), ambos já qualificados no presente edital, assinam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. O presente termo tem por objeto a alteração do contrato nº 02/2018, de acordo com o artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, para a realização de obras e serviços de manutenção, realizado no contrato original assinado em nova programação nos termos da Lei de Licitação nº 02/2018.

Prefeitura do Município de Mandaguá. ANEXO DE EMPREENHAMENTO. PROJETO PRELIMINAR Nº 0001. Este documento tem por objetivo estabelecer as condições de execução do projeto preliminar nº 0001, de acordo com o artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, para a realização de obras e serviços de manutenção, realizado no contrato original assinado em nova programação nos termos da Lei de Licitação nº 02/2018.

Colorado Prefeitura Municipal. Decreto nº 00019 de 17/05/2019. O MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RECONDUÇÃO das Conselheiras Tutelares - aprovadas pelo Edital nº 034/2019.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MELHORES PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, a LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MELHORES PREÇOS, de acordo com o artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/93, para a realização de obras e serviços de manutenção, realizado no contrato original assinado em nova programação nos termos da Lei de Licitação nº 02/2018.

Prefeitura Municipal de Uniflora. Extrato do Contrato nº 02/2018. Referência: Projeto Preliminar nº 0001. O presente termo tem por objeto a alteração do contrato nº 02/2018, de acordo com o artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, para a realização de obras e serviços de manutenção, realizado no contrato original assinado em nova programação nos termos da Lei de Licitação nº 02/2018.

Colorado Prefeitura Municipal. Decreto nº 00019 de 17/05/2019. O MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RECONDUÇÃO das Conselheiras Tutelares - aprovadas pelo Edital nº 034/2019.

Colorado Prefeitura Municipal. Decreto nº 00019 de 17/05/2019. O MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RECONDUÇÃO das Conselheiras Tutelares - aprovadas pelo Edital nº 034/2019.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.elotech.com.br/mandaguacu](http://www.elotech.com.br/mandaguacu)

---

## ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 19/05/2019, foi publicado neste jornal o I Termo Aditivo ao Contrato 17/2018. Temos a informar que o referido, foi publicado com a data de assinatura equivocada, sendo o correto, 08 de maio de 2018.

Sem mais.